



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 029/16

**Processo Administrativo n.º 13/10/59482**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 12/14

**Termo de Contrato n.º 42/14**

**Termo de Adiamento n.º 32/15**

**Objeto:** Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a **UNIÃO**, representada pela **IMPrensa NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.196.645/0001-00, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 28/02/2016

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



orçamento municipal sob os números indicados às fls. 228 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentária
031000.03110.04.122.4009.4188.339039.01.100000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.


## QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de fevereiro de 2016.

  
**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

  
**IMPRENSA NACIONAL**  
Jorge Luiz Alencar Guerra  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação  
RG nº 380.252 SSP/DF  
CPF nº 052.028.333-34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 13/10/59482

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Imprensa Nacional.

**Modalidade:** Contratação Direta nº 12/14

**Termo de Contrato nº** 42/14

**Termo de Aditamento nº** 32/15 e 29/16

**Objeto:** Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 26 de fevereiro de 2015.

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário Municipal de Administração

[silvio.bernardin@campinas.sp.gov.br](mailto:silvio.bernardin@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**IMPRENSA NACIONAL**

Jorge Luiz Alencar Guerra

Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

RG nº 380.252 SSP/DF

CPF nº 052.028.333-34

[geass@in.gov.br](mailto:geass@in.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_